

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****PROCEDIMENTO Nº 436/2016 – CGJ****TRAMITAÇÃO Nº 00452/2016****PROCESSADO(A): Francisco Gomes Ferreira, Titular do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Olinda/PE****PORTARIA Nº 185/2016****Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades cometidas pelo delegatário do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Olinda/PE**

O Corregedor Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Antônio de Melo e Lima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ditadas nos artigos 35, 37, e 39 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco e artigos 85 e 86 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DISSOLVER** a Comissão Processante constituída pela Portaria nº 144/2016 – CGJ, publicada no Diário da Justiça Eletrônica em 22/09/2016.

Art. 2º **INSTITUIR NOVA** Comissão Processante tripartite formada pelos seguintes membros:

Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho – Exmo. Sr. Juiz Auxiliar dos Serviços Notariais e de Registro do Interior da Corregedoria Geral da Justiça – Presidente;

Carlos Antônio Lima de Andrade, matrícula nº 177.393-3;

Alexandre José Cavalcanti de Moura, matrícula nº 176.034-3;

Art. 3º **DESIGNAR** como suplente Antônio Otávio Pereira Neto, matrícula nº 1.86661-3, que integrará a Comissão prevista no art. 2º nas situações de impedimento de um dos membros designados;

Art. 4º **ASSINALAR** o prazo de 60 dias (cf. art. 220 da Lei nº 6.123/68 – Estatuto do Servidor) para o encerramento dos trabalhos da Comissão Processante apresentando o competente Parecer Final.

Publique-se.

Recife, 01 de dezembro de 2016

**Des. Antônio de Melo e Lima**

Corregedor Geral da Justiça

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**Corregedoria Auxiliar dos Serviços Notariais e de Registro do Interior**

**PROCEDIMENTO Nº 436/2016 – CGJ****TRAMITAÇÃO Nº 00452/2016**